



LEI Nº 3.913/PMC/2017

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO  
BAIRRO JARDIM ITÁLIA III E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas, localizadas no bairro Jardim Itália III passam a ser assim denominadas:

- Prolongamento da Avenida das Mangueiras (Trecho da Rua Geraldo Caetano, até o Final).
- Prolongamento da Avenida Anel Viário (Trecho da Av. Primavera, até a linha 6)
- Prolongamento da Avenida Flor de Maracá (Trecho da Rua Geraldo Caetano, até o final).
- Prolongamento da Av. Celestino Rosalino (Trecho da Rua Geraldo Caetano Até o final)
- Rua Projetada 01 – Rua Latina
- Rua Projetada 02 – Rua Vicenza
- Rua projetada 03 - Rua Ravena
- Rua projetada 04 - Rua Arezzo
- Rua projetada 05- Rua Alexandria

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento deverá providenciar cadastro e identificação das vias públicas denominadas pela presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 16 de novembro de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716